

**RESOLUÇÃO Nº 95, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Homologa o calendário definitivo consolidado do Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR nº 81, de 6 de junho de 2014, e dá outras providências.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das competências previstas no art. 28 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e nos artigos 2º, 3º e 9º do Regimento Geral aprovado pela Resolução CAU/BR nº 33, de 6 de setembro de 2012, e de acordo com a deliberação adotada na Reunião Plenária Ordinária nº 31, realizada nos dias 5 e 6 de junho de 2014;

Considerando que a Comissão Eleitoral Nacional (CEN), por meio da Deliberação Ordinária nº 2/2014 – CEN-CAUBR, de 26 de novembro de 2014, propõe ao Plenário do CAU/BR ajustes no Calendário Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR nº 81, de 6 de junho de 2014;

Considerando que o Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR nº 81, de 6 de junho de 2014, estabelece, no seu art. 65, que “A comissão eleitoral nacional promoverá os ajustes que se fizerem necessários no calendário eleitoral aprovado na forma deste Regulamento Eleitoral, com vistas a permitir a realização do pleito, submetendo suas deliberações ao Plenário do CAU/BR”

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar, em conformidade com o art. 65 do Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR nº 81, de 6 de junho de 2014, na forma do Anexo a esta Resolução, o calendário eleitoral definitivo consolidado proposto pela Comissão Eleitoral Nacional do CAU/BR por meio da Deliberação Ordinária nº 2/2014 – CEN-CAUBR, de 26 de novembro de 2014.(1)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de novembro de 2014.

(1) A íntegra do calendário eleitoral definitivo, para as Eleições de 2014 do CAU, na forma proposta pela Deliberação Ordinária nº 2/2014 – CEN-CAUBR, de 26 de novembro de 2014, está publicado no sítio eletrônico do CAU/BR, endereço eletrônico [www.caubr.gov.br](http://www.caubr.gov.br).

Brasília, 4 de dezembro de 2014.

**HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ**  
**Presidente do CAU/BR**

(Publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 247, Seção 1, de 22 de dezembro de 2014)

**CALENDÁRIO ELEITORAL – ELEIÇÕES CAU 2014**

(Aprovado pela Resolução CAU/BR nº 81, de 6 de junho de 2014, com alterações da Resolução nº 95, de 4 de dezembro de 2014)

<b>FASE</b>	<b>AGENTE</b>	<b>PRAZO</b>
Aprovação do Regulamento Eleitoral e constituição da CEN e da CE-IE	CAU/BR	Reunião Plenária Ordinária de junho de 2014
Publicação da Resolução e do Regulamento Eleitoral no DOU e nos sítios eletrônicos do CAU/BR e dos CAU/UF*	CAU/BR e CAU/UF	Até 13 de junho de 2014
Aprovação da constituição das CE-UF pelos Plenários dos CAU/UF	CAU/UF	De 16 de junho a 15 de julho de 2014
Data considerada para o cálculo do número de conselheiros dos plenários dos CAU/UF (Art. 32 da lei 12.378/2010)	CAU/UF	15 de julho de 2014
Data limite para envio de correspondência às IES para a indicação de delegados eleitores	CE-IE	15 de julho de 2014
Comunicação à CEN das composições das CE-UF	CAU/UF	Até o dia 18 de julho de 2014
Comunicação à CEN do cálculo do número de conselheiros do Plenário de cada CAU/UF	CE-UF	Até o dia 28 de julho de 2014
Publicação do edital de convocação eleitoral em DOU e nos sítios eletrônicos do CAU/BR e dos CAU/UF	CEN-CAU/BR	Dia 4 de agosto de 2014
Data limite para envio de indicações de delegados eleitores das IES	IES	Dia 1º de setembro de 2014
Divulgação prévia do colégio eleitoral das IES	CE-IE	Dia 2 de setembro de 2014
Data limite para recebimento de recurso contra a composição do colégio eleitoral das IES	Interessados	Dia 5 de setembro de 2014
Data limite para contrarrazões de recurso contra a composição do colégio eleitoral das IES	Interessados	Dia 9 de setembro de 2014
Data limite para julgamento de recurso contra a composição do colégio eleitoral das IES	CEN	Dia 12 de setembro de 2014
Qualificação do colégio eleitoral das IES	CE-IE	Dia 16 de setembro de 2014
Período de requerimento de registro de candidatura	Chapas	De 8 a 19 de setembro de 2014
Divulgação dos requerimentos de registros de candidatura apresentados	CE-UF e CE-IE	22 de setembro de 2014
Início da campanha e propaganda eleitorais	Candidaturas	23 de setembro de 2014
Impugnação de registros de candidaturas	Interessados	24 de setembro de 2014



Divulgação dos extratos de impugnações	CE-UF e CE-IE	25 de setembro de 2014
Contestações de impugnações, regularização e/ou substituição de candidatos (casos omissos)	Interessados	29 e <u>30</u> de setembro de 2014
<u>Interposição de Recursos para as chapas que não conseguiram finalizar a inscrição no módulo eleitoral, por meio de e-mail à CE-UF, após o Ofício nº 9/2014-CEN-CAUBR, de 29/09/2014 (casos omissos)</u>	<u>CE-UF</u>	<u>De 30 de setembro a 1º de outubro de 2014</u>
<u>Divulgação da relação das chapas que interpuseram recursos, nos sites dos CAU/UF, após o Ofício nº 9/2014-CEN-CAUBR, de 29/09/2014 (casos omissos)</u>	<u>CE-UF</u>	<u>2 de outubro de 2014</u>
Julgamento de registros de candidaturas, impugnações e contestações, <u>incluindo os recursos do Ofício nº 9/2014-CEN-CAUBR, de 29/09/2014 (casos omissos)</u>	CE-UF e CE-IE	De 1º a 3 de outubro de 2014
Divulgação dos extratos de julgamento e candidaturas deferidas e indeferidas pela CE-UF e pela CE-IE, <u>incluindo os recursos do Ofício nº 9/2014-CEN-CAUBR, de 29/09/2014 (casos omissos)</u>	CE-UF e CE-IE	3 de outubro de 2014
Divulgação prévia dos colégios eleitorais	CEN	3 de outubro de 2014
Recurso contra candidaturas deferidas e indeferidas dirigido à CEN, <u>incluindo os recursos do Ofício nº 9/2014-CEN-CAUBR, de 29/09/2014 (casos omissos)</u>	Interessados	6 de outubro de 2014
Divulgação dos recursos contra decisões relacionadas a candidaturas e impugnações, <u>incluindo os recursos do Ofício nº 9/2014-CEN-CAUBR, de 29/09/2014 (casos omissos)</u>	CE-UF e CE-IE	7 de outubro de 2014
Contrarrazões aos recursos interpostos	Interessados	9 de outubro de 2014
Julgamento dos recursos contra decisões da CE-UF (casos omissos)	CEN	13 e <u>14</u> de outubro de 2014
Comunicação à CE-UF das decisões da CEN	CEN	14 de outubro de 2014
Divulgação dos resultados do julgamento das candidaturas registradas e indeferidas	CE-UF e CE-IE	17 de outubro de 2014)
Qualificação do Colégio Eleitoral	CEN	3 de novembro de 2014
ELEIÇÃO	Colégio Eleitoral	5 de novembro de 2014
Publicação do resultado da eleição nos sítios eletrônicos do CAU/BR e dos CAU/UF	CEN	7 de novembro de 2014
Impugnação do resultado das eleições	Interessados	10 de novembro de 2014
Divulgação dos extratos de impugnações do resultado das eleições nos sítios eletrônicos do CAU/BR e dos CAU/UF	CE-UF ou CE-IE	11 de novembro de 2014



Contestações de impugnações	Interessados	13 de novembro de 2014
Julgamento das impugnações das eleições e contestações	CE-UF ou CE-IE	De 14 a 16 de novembro de 2014
Divulgação do resultado do julgamento das impugnações	CE-UF ou CE-IE	17 de novembro de 2014
Recursos à CEN contra a Decisão da CE-UF ou da CE-IE	Interessados	20 de novembro de 2014
Divulgação dos extratos dos recursos contra decisões da CE-UF ou da CE-IE	CE-UF ou CE-IE	21 de novembro de 2014
Contrarrrazões aos recursos interpostos	Interessados	24 de novembro de 2014
Julgamento dos recursos contra decisões da CE-UF ou da CE-IE	CEN	De 25 a 28 de novembro de 2014
Divulgação do resultado da eleição pós-julgamento de recursos (envio pela CEN de decisão para a CE-UF ou CE-IE)	CEN	28 de novembro de 2014
Envio dos relatórios conclusivos das eleições para a CEN	CE-UF e CE-IE	1º de dezembro de 2014
Encaminhar relatórios conclusivos das eleições para conhecimento do Plenário do CAU/BR	CEN	2 de dezembro de 2014
Conhecimento do resultado das eleições <u><a href="#">e conhecimento do julgamento dos resultados dos recursos pós-votação (casos omissos)</a></u>	CAU/BR	5 de dezembro de 2014
Publicação do resultado da eleição no DOU e nos sítios eletrônicos do CAU/BR e dos CAU/UF	CAU/BR	10 de dezembro de 2014
Diplomação dos eleitos <u><a href="#">Conselheiros Federais Titulares e Suplentes</a></u>	CE-UF	De 10 a 12 de dezembro de 2014
<u><a href="#">Diplomação dos eleitos Conselheiros Estaduais Titulares e Suplentes</a></u>	<u><a href="#">CE-UF</a></u>	<u><a href="#">Até 20 de dezembro de 2014</a></u>
Diplomação dos eleitos	CE-IE	<u><a href="#">8 a 15 de dezembro de 2014</a></u>
Posse dos Eleitos para o CAU/BR	CAU/BR	15 de dezembro de 2014
Posse dos Eleitos para os CAU/UF	CAU/UF	A ser estipulada em cada CAU/UF <u><a href="#">até 20 de dezembro de 2014</a></u>

\* A resolução que aprovar o Regulamento Eleitoral será, obrigatoriamente, publicada no DOU. O Regulamento Eleitoral, que é parte da Resolução, poderá ser publicado apenas nos sítios eletrônicos do CAU/BR e dos CAU/UF, a depender das normas da Imprensa Nacional para essas publicações.